

Controle Interno

Relatório Mensal de Controle Interno Janeiro – 2026

Maycon dos Santos Gonçalves
Controlador Interno

Conteúdo

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - BENEFÍCIOS	3
2.1 – Concessões de Benefícios	3
2.2 – Publicidade dos Atos de Concessão	4
2.3 – Envio de remessa ao FISCAP	4
3 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	5
3.1 – Requerimentos realizados	5
3.2 – Valores recebidos e pagos	6
4 - DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS	6
4.1 - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA	6
4.2 - Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN	7
4.3 - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR	7
4.4 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR	7
5 - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - SICOM	7
5.1 - Acompanhamento Mensal - AM	7
5.2 - Balancete Contábil - BLCT	8
5.3 - Folha de Pagamento - FLPG	8
6 - REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	8
6.1 - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	8
6.2 - Extrato de Regularidade Previdenciária	8
7 - INVESTIMENTOS	9
7.1 – Tabela de Alocação de Ativos	9
7.2 – Limites Legais e Alocação Alvo	10
7.3 – Rentabilidade da Carteira de Investimentos	11
8 - LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
8.1 – Relação de Contratos Vigentes	12
8.2 – Licitações	13
8.3 – Contratações Diretas	13
8.3.1 – Dispensas	13
8.3.2 – Inexigibilidades	14
9 - TRANSPARÊNCIA	14
10 - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	14

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar uma análise técnica das atividades e do desempenho da gestão do Instituto de Previdência do Município de Três Corações (IPRECOR), em cumprimento à prerrogativa de controle posterior, exercido após a conclusão dos atos administrativos, visando verificar a conformidade das ações, identificar inconsistências e propor ajustes necessários.

O documento reúne dados e informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão, refletindo as principais ocorrências do mês de **janeiro de 2026**. A análise contempla áreas essenciais do Instituto, como benefícios, COMPREV, contabilidade, investimentos, licitações e contratos, regularidade previdenciária e transparência.

O monitoramento contínuo dessas atividades possibilita avaliar o desempenho da gestão, orientar medidas de correção e aperfeiçoar os procedimentos internos, assegurando a solidez e a conformidade do IPRECOR com as normas vigentes.

2 - BENEFÍCIOS

2.1 - Concessões de Benefícios

Foi verificado que no mês de janeiro/2026 foram concedidas **10 (dez) aposentadorias** e **1 (uma) pensão**, conforme tabelas a seguir:

APOSENTADORIAS				
Portaria	Beneficiário(a)	Cargo	Tipo	Data
01/2026	Maria Marcolina de Jesus	Técnico em Enfermagem	Voluntária	01/01/2026
02/2026	Antônio Carlos Rosa	Agente de Serviços Públicos	Voluntária	01/01/2026
03/2026	Maisa Helena de Andrade	Agente de Serviços Públicos	Voluntária	01/01/2026
04/2026	Tomé José de Andrade	Agente de Serviços Públicos	Voluntária	01/01/2026
05/2026	Francisco Sávio Pereira	Agente de Serviços Públicos	Voluntária	01/01/2026
06/2026	Eva Regina Barros	Agente de Serviços Públicos	Voluntária	01/01/2026



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

“Terra do Rei Pelé”

CNPJ: 11.201.980/0001-07

07/2026	Luziana Guimarães Oliveira Paiva	Recepcionista	Voluntária	01/01/2026
08/2026	Ângela de Oliveira	Agente de Serviços Públicos	Voluntária	01/01/2026
09/2026	Lúcio Flavo Burza Lorena	Agente de Gestão Administrativa	Voluntária	01/01/2026
10/2026	Fernando Lemos de Avellar Machado	Clínico Geral	Voluntária	01/01/2026

PENSÕES

Portaria	Instituidor(a)	Beneficiário(a)	Data
11/2026	Lindalva Aparecida Fernandes	Djalma Fernandes	05/01/2026

2.2 – Publicidade dos Atos de Concessão

Em observância ao dever legal de publicidade dos atos concessórios, verificou-se, por meio de consulta ao sítio eletrônico do IPRECOR, que as portarias relativas às concessões de benefícios efetuadas no mês de janeiro encontram-se devidamente publicadas.

2.3 – Envio de remessa ao FISCAP

Conforme estabelece o art. 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2011, uma das formas de fiscalização dos atos de concessões de benefícios, realizada pelo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, será por meio de exame de documentos e de informações enviados eletronicamente pelo Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP. Neste sentido, o art. 3º da referida instrução determina que os atos de concessão publicados do primeiro ao último dia do mês, serão encaminhados ao Tribunal em até **40 (quarenta) dias do encerramento do respectivo mês.**

Em conformidade com os prazos estabelecidos, o envio das informações referentes aos atos de concessão realizados em **janeiro de 2026** deverá ser efetuado até **12/03/2026**.

Paralelamente, com o objetivo de conferir a regularidade das remessas encaminhadas ao TCE-MG, realizou-se a verificação do envio das informações

correspondente aos atos de concessão realizados em **dezembro de 2025**, cujo prazo limite expirou em **09/02/2026**. Nesse sentido, procedeu-se à verificação do envio da remessa, constatando-se que o encaminhamento ocorreu em **05/02/2026** dentro do prazo legal estabelecido, conforme imagem.

Data de envio ao TCEMG: 05/02/2026 10:28:56

Recibo de entrega: 4W2g.g1X1.7M6m.P2h8

Fonte: Relatório de remessa FISCAP

3 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

O Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV) tem como finalidade promover o acerto financeiro entre os regimes previdenciários decorrente do aproveitamento de tempo de contribuição vinculado a outro regime, garantindo o equilíbrio atuarial e a repartição proporcional dos encargos.

Cabe ressaltar, ainda, que o volume de requerimentos encaminhados em determinado mês não determina diretamente o valor a ser creditado naquele período, uma vez que o montante efetivamente repassado depende do estágio de análise de cada processo e da dinâmica operacional inerente ao fluxo de pagamentos.

3.1 – Requerimentos realizados

No mês de janeiro foram realizados **15 (quinze)** requerimentos solicitando compensação financeira, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome
1	MARIA CRISTINA DE SOUZA - 1
2	MARIA CRISTINA DE SOUZA - 2
3	SANDRA APARECIDA RIBEIRO CRUZ - 2
4	MARIA ANGELICA DE SOUZA FERREIRA
5	MARCOS PENHA DE OLIVEIRA
6	ADRIANA VALERIA ALVES TEIXEIRA

7	ALEXANDRE DE REZENDE ALVES
8	ATANAEL DE SOUZA
9	CRISTIELI APARECIDA PEREIRA MAGALHAES AVELLAR
10	CRISTINA MARIA LOPES DE ALMEIDA REIS
11	DULCIVAL DOS SANTOS
12	ELISANGELA PATRICIA GONCALO CUBI
13	ERIKA CRISTINA DE SOUZA ALVES
14	JOSE GONCALO MARCELINO
15	JOSE LINDOLFO PINTO

Fonte: Relatório do setor responsável pelo COMPREV

3.2 – Valores recebidos e pagos

No mês de **janeiro** o Instituto recebeu um valor total de **R\$ 275.649,54** e pagou o valor de **R\$ 15.530,29**, resultando em um saldo positivo de **R\$ 260.119,25**.

Valor Recebido	Valor Pago	Saldo
R\$ 275.649,54	R\$ 15.530,29	R\$ 260.119,25

Fonte: Relatório do setor responsável pelo COMPREV

4 – DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS

Segundo a Portaria MTP nº 1.467/2022, os RPPS deverão encaminhar os demonstrativos DRAA, DPIN, DAIR e DIPR por meio do CADPREV-Web. Neste sentido, foi realizada a verificação quanto ao envio tempestivo dessas informações.

4.1 - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA

O DRAA referente ao ano de 2026, com base cadastral de 12/2025, ainda não foi enviado, embora seu prazo – que se encerra em 31 de março de 2026 – ainda não tenha expirado. A verificação do cumprimento dessa obrigação será realizada oportunamente por esta unidade.

4.2 - Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN

O DPIN referente ao ano de 2026, ainda não foi enviado, embora seu prazo — que se encerra em 31 de abril de 2026 — ainda não tenha expirado. A verificação do cumprimento dessa obrigação será realizada oportunamente por esta unidade.

4.3 - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR

O DAIR referente ao mês de janeiro de 2026 deveria ser encaminhado até **28/02/2026**, conforme prazo regulamentar. Conforme a imagem abaixo, constatou-se que o envio foi realizado no dia **03/03/2026**, **fora do prazo legal**.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos									
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF
Três Corações	17.955.535/0001-19	2026	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	03/03/2026 09:18:22		Não	

Fonte: <<https://cadprev.previdencia.gov.br>> . Acessado em 03/03/2026.

4.4 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

O DIPR relativo ao **6º bimestre** de 2025 tinha prazo de envio até **31/01/2026**, conforme normativo vigente. A imagem abaixo evidencia que o envio foi efetuado em **06/02/2026**, **fora do prazo estabelecido**.

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Três Corações	MG	17.955.535/0001-19	NOV/DEZ - 2025	06/02/2026 15:11:14

Fonte: <<https://cadprev.previdencia.gov.br>> . Acessado em 24/02/2026.

5 - SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - SICOM

A Instrução Normativa 03/2015 estabelece a obrigatoriedade dos gestores de RPPS encaminhar informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais ao TCE-MG por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM. Dessa forma, foi realizada a verificação quanto à efetiva remessa dessas informações.

5.1 - Acompanhamento Mensal - AM

O módulo *Acompanhamento Mensal*, referente ao mês de janeiro, deveria ter sido encaminhado até **28/02/2026**. Entretanto, até a data de elaboração deste relatório, o envio **não foi efetivado** em razão de problemas técnicos informados

pela empresa responsável pelo sistema utilizado pelo IPRECOR para a transmissão das informações ao Tribunal.

5.2 - Balancete Contábil - BLCT

O módulo *Balancete Contábil*, referente ao mês de janeiro, deveria ter sido encaminhado até **28/02/2026**. Entretanto, até a data de elaboração deste relatório, o envio **não foi efetivado** em razão de problemas técnicos informados pela empresa responsável pelo sistema utilizado pelo IPRECOR para a transmissão das informações ao Tribunal.

5.3 - Folha de Pagamento - FLPG

O módulo *Folha de Pagamento*, referente ao mês de janeiro, deveria ter sido encaminhado até **28/02/2026**. Entretanto, até a data de elaboração deste relatório, o envio **não foi efetivado** em razão de problemas técnicos informados pela empresa responsável pelo sistema utilizado pelo IPRECOR para a transmissão das informações ao Tribunal.

6 – REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

6.1 - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O *Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP* atesta a situação regular do município perante a Lei nº 9.717/1998, conforme disposto no Art. 9º da referida lei, no Decreto nº 3.788/2001 e na Portaria MPS nº 204/2008.

A última renovação ocorreu em **12 de dezembro de 2025**, tendo sido o certificado emitido administrativamente sob o nº **985385 - 249639**, com validade até **10 de junho de 2026**. A consulta pública do documento pode ser realizada por meio do link:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/visualizarCrp2.xhtml?id=249639>

6.2 – Extrato de Regularidade Previdenciária

O extrato do CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Próprios) consolida a situação legal e fiscal do IPRECOR perante a Secretaria de

Previdência (SRPC/MPS), refletindo o cumprimento das obrigações previdenciárias, e pode ser acessado através do link:
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=17955535000119>.

Na análise sobre o cumprimento dos critérios de regularidade, realizada na data de elaboração desse relatório, verificou-se que o IPRECOR mantém situação predominantemente regular, contudo foi identificada 2 (duas) situações irregulares:

- Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo

7 – INVESTIMENTOS

7.1 – Tabela de Alocação de Ativos

Classe de Ativo	Limite Legal	% Aplicado	Valor Aplicado	Situação
Renda fixa (art. 7, I, a)	100%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Renda fixa (art. 7, I, b)	100%	35,82%	R\$ 17.597.557,22	Dentro do Limite Legal
Renda fixa (art. 7, I, c)	100%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Renda fixa (art. 7, II)	5%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Renda fixa (art. 7, III, a)	60%	39,18%	R\$ 19.245.241,65	Dentro do Limite Legal
Renda fixa (art. 7, III, b)	60%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Renda fixa (art. 7, IV)	20%	16,75%	R\$ 8.226.295,83	Dentro do Limite Legal
Renda fixa (art. 7, V, a)	5%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Renda fixa (art. 7, V, b)	5%	1,63%	R\$ 799.455,14	Dentro do Limite Legal
Renda fixa (art. 7, V, c)	5%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Somatório dos investimentos em Renda Variável (art. 8)	30%	2,74%	R\$ 1.346.707,17	Dentro do Limite Legal
Renda Variável (art. 8, I)	30%	2,74%	R\$ 1.346.707,17	Dentro do Limite Legal



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

“Terra do Rei Pelé”

CNPJ: 11.201.980/0001-07

Renda Variável (art. 8, II)	30%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Somatório dos Investimentos no Exterior (art. 9)	10%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Investimentos no Exterior (art. 9, I)	10%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Investimentos no Exterior (art. 9, II)	10%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Investimentos no Exterior (art. 9, III)	10%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Somatório dos Investimentos Estruturados (art. 10)	15%	2,00%	R\$ 982.149,36	Dentro do Limite Legal
Investimentos Estruturados (art. 10, I)	10%	2,00%	R\$ 982.149,36	Dentro do Limite Legal
Investimentos Estruturados (art. 10, II)	5%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Investimentos Estruturados (art. 10, III)	5%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Fundos Imobiliários (art. 11)	5%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Empréstimos Consignados (art. 12, I)	5%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Empréstimos Consignados (art. 12, II)	10%	0,00%	R\$ 0,00	Não Aplicado
Somatório de Renda Variável, Invesmentos Estruturados e Fundos Imobiliários (art. 14)	30%	4,74%	R\$ 2.328.856,53	Dentro do Limite Legal
Disponibilidades Financeiras em Conta corrente (art. 26)	**	1,89%	R\$ 926.765,89	Dentro do Limite Legal
Total Aplicado			R\$ 49.124.172,26	
Rentabilidade mensal da Carteira			1,51 %	
Meta Atuarial mensal (IPCA + 5,88% A.A.)			0,76 %	
Rentabilidade acumulada da Carteira até 31/01			1,51 %	
Meta Atuarial acumulada (IPCA + 5,88% A.A) até 31/01			0,76 %	

Fonte: Relatórios da empresa Mensurar Investimentos

7.2 - Limites Legais e Alocação Alvo

Os limites de aplicação por segmento e classe de ativo a serem observados pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) encontram-se atualmente disciplinados na Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN nº 5.272/2025. Em consonância com o novo regramento, a Política de Investimentos para o exercício de 2026 definiu a estratégia de alocação dos recursos do IPRECOR, estabelecendo percentuais-alvo e limites específicos por segmento.

Todavia, verifica-se que a carteira atualmente consolidada ainda reflete a estrutura de alocação baseada na regulamentação anterior, não estando integralmente aderente aos parâmetros estratégicos fixados na Política de Investimentos 2026. Ressalta-se, contudo, que a própria Resolução estabeleceu prazo de até dois anos para a adequação das carteiras às novas disposições, permitindo a realização de ajustes de forma planejada, gradual e tecnicamente fundamentada, de modo a preservar a eficiência da gestão e evitar a realização de movimentos abruptos que possam comprometer a rentabilidade ou gerar perdas desnecessárias.

Assim, a análise da execução referente ao mês de janeiro demonstra que, embora a carteira ainda não esteja totalmente alinhada à nova estratégia normativa, a situação encontra-se dentro do período de transição legalmente admitido, devendo o processo de reenquadramento ser acompanhado de forma contínua pelo Comitê de Investimentos até a plena adequação aos limites estabelecidos na Política de Investimentos 2026.

7.3 – Rentabilidade da Carteira de Investimentos

A rentabilidade da carteira expressa o desempenho dos recursos aplicados pelo Instituto, sendo o principal parâmetro de avaliação da gestão dos investimentos. Já a meta atuarial representa o rendimento mínimo necessário para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS no longo prazo. Assim, a análise a seguir compara a rentabilidade mensal e acumulada da carteira frente à meta atuarial estabelecida:

- No mês de janeiro, a carteira de investimentos do IPRECOR apresentou **rentabilidade de 1,51%**, superando a **meta atuarial estabelecida em 0,76%** no mesmo intervalo.

8 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1 – Relação de Contratos Vigentes

Contrato	Objeto	Fornecedor	Término
000011/2023	Serviço de Internet Banda Larga	ITACOLOMI COMUNICACAO LTDA	26/06/2026
000007/2022	Consultoria Financeira e Assessoria na Política de Investimento Financeiros na Área Previdenciária do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONOMICA LTDA - ME	30/06/2026
Contrato 000007/2021	Serviços bancários, objetivando a operacionalização da folha de proventos dos servidores inativos e pensionistas, além de pagamento de fornecedores diversos.	BANCO BRADESCO S.A.	30/06/2026
Contrato 000001/2025	Serviços de postagens de correspondência, notificações por SEDEX, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal, correio internacional e demais correspondências.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	07/07/2026
Contrato 000006/2021	Consultoria e Gestão Permanente Atuarial, resultando na elaboração do cálculo, avaliação atuarial e disponibilização do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).	ALIANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	07/08/2026
Contrato 000002/2025	Equipamentos, materiais e acessórios de informática para suprir a carência destes equipamentos no Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	CLEYDSON MARCOS MOTA	28/08/2026
Contrato 000003/2025	Equipamentos, materiais e acessórios de informática para suprir a carência destes equipamentos no Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	MA3 TECH INFORMATICA LTDA	28/08/2026
Contrato 000004/2025	Equipamentos, materiais e acessórios de informática para suprir a carência destes equipamentos no Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	28/08/2026
Contrato 000005/2025	Equipamentos, materiais e acessórios de informática para suprir a carência destes equipamentos no Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	14/08/2026
Contrato 000006/2025	Equipamentos, materiais e acessórios de informática para suprir a carência destes equipamentos no Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	FORNECE + E-COMERCE LTDA	04/09/2026
Contrato 000007/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, por meio de plataforma de educação previdenciária continuada, destinado à preparação de dirigentes, membros do conselho deliberativo, fiscal e comitê de investimentos.	ABCPREV GESTAO E FORMAÇÃO PREVIDENCIARIAS LTDA	12/09/2026
Contrato 000008/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aplicação de provas de certificação de dirigentes, membros do conselho deliberativo, fiscal e comitê de investimentos.	ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL	22/10/2026

Contrato 000020/2022	Locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, preto e branco, incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de suprimentos, cujo valor será pago por cópia/impressão realizada.	COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	31/12/2026
Contrato 000014/2023	Locação de software para gerenciar as informações previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município, administradas pelo Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME	01/01/2027
Contrato 000001/2022	Serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829.	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.	09/01/2027
Contrato 000001/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, obrigatoriamente na modalidade de ida e volta, para o Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.	ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	11/02/2027
Contrato 000002/2026	Aquisição de Material de Expediente	CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS	13/02/2027
Contrato 000003/2026	Aquisição de Material de Expediente	ADMILSON DE JESUS LUZ	13/02/2027
Contrato 000004/2026	Aquisição de Material de Expediente	LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	16/02/2027
Contrato 000005/2026	Aquisição de Material de Expediente	LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA	23/02/2027
Contrato 000006/2026	Aquisição de Material de Expediente	ELIANY REGINA FRALLONARDO	23/02/2027
Contrato 000009/2025	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assinatura eletrônica para assegurar a autenticidade e validade de assinaturas para os servidores do IPRECOR.	CONSUÊLO MICHELLE FLÁVIA DE SOUZA	30/10/2028

Fonte: Relatórios do Sistema de Compras, Licitações e Contratos E&L

8.2 – Licitações

No mês de janeiro não foi instaurado nenhum processo licitatório.

8.3 – Contratações Diretas

8.3.1 – Dispensas

Em janeiro, deu-se início ao processo de a **Contratação de empresa para o fornecimento de Aquisição de Material de Expediente**. O procedimento foi realizado por meio de dispensa de licitação, resultando na celebração de contratos com os seguintes fornecedores:

- CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS
- ADMILSON DE JESUS LUZ

- LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
- LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA
- ELIANY REGINA FRALLONARDO

8.3.2 – Inexigibilidades

No mês de janeiro, não foram instaurados nem concluídos processos de inexigibilidade.

9 – TRANSPARÊNCIA

Verificou-se que o IPRECOR mantém atualizado o seu portal eletrônico (<https://iprecor.mg.gov.br>), no qual estão publicadas as atas de reuniões dos Conselhos Administrativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como portarias de benefícios e portarias internas, certidões negativas do Instituto, processos licitatórios, contratos, legislações referentes ao Instituto, extrato de regularidade previdenciária, avaliações atuariais, balancetes, balanço, orçamento, política de investimentos, apuração dos resultados financeiros, carteira e resumo da carteira de investimentos, relatórios de investimentos, autorizações de aplicação e resgate, os demonstrativos DAIR, DIPR, DPIN e DRAA em conformidade com o princípio da transparência que orienta os atos da Administração Pública.

10 – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando o conjunto das análises empreendidas, não se constataram inconsistências ou vícios de ordem formal, razão pela qual se atesta a conformidade e a regularidade dos procedimentos analisados no período correspondente ao mês de janeiro de 2026. Contudo, considerando determinadas situações analisadas no Instituto, **recomenda-se** a adoção imediata e efetiva de todas as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias à completa regularização das inconsistências identificadas nos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 6.2** deste relatório, bem como a observância rigorosa dos prazos normativos, especialmente no que se refere aos itens **4.3 e 4.4** deste relatório, cujos envios ocorreram de forma intempestiva, de modo a

assegurar a conformidade institucional, a mitigação de riscos e a preservação da regularidade administrativa e previdenciária do IPRECOR.

Três Corações/MG, 05 de março de 2026

Maycon dos Santos Gonçalves
Controlador Interno

Encaminhe-se à Diretora-Presidente para apreciação.